

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 22 / 01 / 2020

Francielli Romzindo Rosa
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003896/20 de 22 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(434) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.023,27

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(82) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 8.960,08

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(435) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.540,38

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(436) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0040 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.084,26

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(437) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.207,12

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(439) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.727,70

Total Suplementação: 29.542,81

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete 5.023,27

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.960,08

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.540,38

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.084,26

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0001 - Material de Consumo 6.207,12

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003896/20 de 22 de Janeiro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.727,70

Total Anulação:

29.542,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal